



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 160 – fevereiro/2023  
Portarias N.º 06 e 07/2023  
(PRPG/UFPI)

Teresina, 13 de fevereiro de 2023



**PORTARIA N.º 07, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Constitui Comissão para Elaboração do Plano Estratégico do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHB).

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Processo nº 23111.003477/2023-71

**RESOLVE:**

Art.1º - Constituir Comissão para Elaboração do Plano Estratégico do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHB), da forma que se segue:

Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro – Presidente  
Prof. Dr. Alexandre Rodrigues Santos - Membro  
Prof. Dr. Francisco de Assis de Sousa Nascimento - Membro  
Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco - Membro

**REPRESENTAÇÃO DISCENTE**

Ana Karoline de Freitas Nery  
Maria Clara Lima de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

  
Profa. Dra. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação.



**PORTARIA N.º 06, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Constitui Comissão para Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHB), no âmbito da UFPI.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Processo nº 23111.003476/2023-98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para Acompanhamento de Egressos do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHB), no âmbito da UFPI, da forma como segue:

Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro – Presidente

Prof. Dr. Alexandre Rodrigues Santos - Membro

Prof. Dr. Johny Santana de Araújo - Membro

Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco - Membro

**REPRESENTAÇÃO DISCENTE:**

Ana Karoline de Freitas Nery,

Cássio de Sousa Borges

Maria Clara Lima de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação